

17º Prêmio FIEG de Comunicação

REGULAMENTO

Tema especial: **SESI Goiás, 70 anos: Educação Básica, Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, Produtividade e Competitividade na Indústria. Tudo para todos!**



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PELO FUTURO DO TRABALHO



PELO FUTURO DO TRABALHO



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

1. TEMA E OBJETIVO

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás realiza, em 2023, a 17ª edição de seu tradicional Prêmio FIEG de Comunicação, destinado a incentivar a produção de reportagens e a divulgação de informações sobre o desenvolvimento industrial goiano e os impactos na sociedade, seja na economia, infraestrutura, no emprego e renda, saúde, educação básica e profissional ou qualidade de vida.

Consolidado no meio jornalístico goiano, o concurso é realizado desde 2005, despertando atenção dos profissionais dos diversos veículos de comunicação por pautas de reportagens de interesse coletivo no âmbito da atuação das instituições que compõem o Sistema Indústria em Goiás (FIEG, SESI, SENAI e IEL). De forma agregada, há a ação de 35 Sindicatos dos diversos segmentos produtivos, que representam um terço da economia goiana e geram centenas de milhares de empregos em todo o Estado de Goiás. Afinal, a FIEG, ao longo dos mais de 70 anos de sua fundação, tem historicamente reconhecido papel e contribuição importantes no acelerado crescimento, na modernização e diversificação da indústria goiana, por sua atuação integrada e abrangente, com foco na produtividade e competitividade.

Na defesa dos legítimos interesses da indústria e em busca do desenvolvimento socioeconômico do Estado, a FIEG atua firmemente para promover a criação de um bom ambiente de negócios, ao buscar a redução e simplificação dos impostos, menos burocracia, menos riscos, melhor infraestrutura e mais segurança jurídica para se investir e produzir. Para isso, por meio da atuação de dez Conselhos Temáticos e cinco Câmaras Setoriais, a entidade promove estreita articulação com o setor público, em todas suas esferas, buscando a adequação de leis e normas – em campos como o ambiental, o trabalhista e o tributário.

Os Conselhos Temáticos abrangem as áreas que constituem agenda permanente da FIEG e são **potenciais pautas para reportagens dos meios de comunicação**, como Desenvolvimento, Tecnológico e Inovação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Infraestrutura, Relações do Trabalho, Micro e Pequena Empresa, Agroindústria, Comércio Exterior e Negócios Internacionais, Assuntos Tributários, Assuntos Legislativos. Há ainda a FIEG Jovem, que tem entre seus objetivos promover o desenvolvimento de novas lideranças industriais no Estado de Goiás e apoiar o surgimento e a formação de novos empreendedores no segmento, fortalecendo a cultura empreendedora dentro das empresas.

A ação da FIEG é reforçada pelas Câmaras Setoriais de Mineração, da Indústria da Construção, de Alimentos e Bebidas, da Moda, da Rede Metrológica e do Comitê da Indústria de Defesa e Segurança de Goiás (Comdefesa).

A entidade pioneira luta por uma sociedade produtiva, justa e com acesso a oportunidades. Com a criação da FIEG + Solidária, mobiliza industriais, trabalhadores da indústria e comunidade em geral para cuidar daqueles que mais precisam, seja pela doação de alimentos, produtos de higiene e limpeza e agasalhos, seja por outras ações de responsabilidade social.

Por meio das instituições SESI, SENAI e IEL, a FIEG promove Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Saúde e Segurança do Trabalho, Soluções Tecnológicas e Inovação, Soluções em Gestão, Inserção de Estudantes em Estágio, Metrologia, Pesquisa e Desenvolvimento de Fornecedores.

Por tudo isso, há mais de sete décadas, a FIEG estimula empreendedorismo, inovação e solidariedade no setor produtivo, trabalhando incansavelmente pelo crescimento de Goiás e por uma melhor qualidade de vida para os goianos.

Nesta edição de 2023, o Prêmio FIEG de Comunicação inclui como pauta, portanto, “As transformações que o Sistema Indústria realiza na vida das pessoas e na economia do Estado”. Além disso, oportunamente, há o tema especial **SESI Goiás, 70 anos: Educação Básica, Saúde e Segu-**

rança do Trabalho e Qualidade de Vida, Produtividade e Competitividade na Indústria. Tudo para todos!, alusivo às comemorações do 70º aniversário da instalação em Goiás (dia 28 de fevereiro de 1953) do Serviço Social da Indústria, que integra o Sistema Indústria goiano, juntamente com a própria FIEG, o SENAI e o IEL.

No link a seguir, veja a campanha institucional alusiva aos 70 anos do Sesi em Goiás

<https://servicos.sesienaigoias.com.br/sesi70anos/>

Especificamente no tema especial sobre essa instituição pioneira do Sistema FIEG, aberto à participação nas diversas categorias jornalísticas, as matérias que concorrerão ao 17º Prêmio FIEG de Comunicação deverão abordar os serviços oferecidos pelo Sesi nos campos da Educação Básica, Saúde e Segurança do Trabalho, Esporte, Lazer, Cultura, visando à melhoria da Qualidade de Vida, e os impactos na sociedade e na economia. A proposta é a produção de reportagens que tenham como pano de fundo a trajetória de sucesso da instituição do Sistema FIEG, sobretudo nas últimas décadas, evidenciando a contribuição do Sesi à indústria pós-transformação digital, com produtos e serviços inovadores e futurísticos no âmbito de suas expertises.

Em resumo, o Sesi tem tudo o que a indústria e o trabalhador procuram para seu respectivo desenvolvimento produtivo, profissional e pessoal, desde a escola do ensino fundamental ao médio, clínica médica, odontologia, clube de lazer e entretenimento, teatro e muito mais.

Para expandir o contexto, leia mais, no link abaixo, sobre o Sesi em edição especial da revista **Goiás Industrial**, que circulou em setembro/2021, comemorativa aos 20 anos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma das principais conquistas históricas do Sistema Indústria em Goiás, consolidada como modalidade de ensino exitosa, elevada ao patamar de EJA Profissionalizante, numa parceria estratégica, em que une oferta de educação básica, expertise do Sesi, e qualificação profissional, na qual o SENAI é referência reconhecida.

https://fieg.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Publicacoes/Goias_Industrial/2021/Revista_Goias_Industrial_Especial_EJA.pdf

Igualmente, no link a seguir, leia sobre projeto em execução de investimentos, nos próximos quatro anos, na expansão e modernização da Rede de Ensino do Sesi e SENAI em Goiás, com ampliação e instalação de novas escolas.

https://fieg.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Publicacoes/Goias_Industrial/2022/Revista_Goias_Industrial_304_web.pdf

2. O CONCURSO

O 17º Prêmio FIEG de Comunicação será dividido em cinco categorias: Jornalismo Impresso, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo e Webjornalismo. Entre os concorrentes nas respectivas categorias, serão escolhidos os três trabalhos vitoriosos (1º, 2º e 3º lugares), além da melhor reportagem, independentemente de categoria, sobre o tema especial: SESI Goiás, 70 anos: Educação Básica, Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, Produtividade e Competitividade na Indústria. Tudo para todos!. Cada vencedor receberá prêmio em dinheiro e certificado.

3. INSCRIÇÃO

3.1 O ato de inscrição implica aceitação do regulamento.

3.2 Só poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de profissionais de comunicação com registro profissional no Ministério do Trabalho (comprovado com a apresentação de cópia do referido documento), independentemente da forma como se apresentem – reportagens, entrevistas, cobertura sequenciada de eventos –, publicados no período de 1º de janeiro a 12 de outubro de 2023 (sexta-feira), em jornais, sites jornalísticos, emissoras de televisão e rádios goianos.

3.3 As inscrições serão aceitas, impreterivelmente, até 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

3.4 Nas inscrições com mais de um autor, deverá ser indicado o autor principal, que receberá o prêmio.

3.5 Cada participante poderá inscrever seus trabalhos em apenas uma categoria (Jornalismo Impresso, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo ou Webjornalismo). Nela, ele inscreverá até três matérias/fotos, mas será levado em conta apenas 1 (um) trabalho – aquele de maior nota. Os demais serão descartados.

3.6 Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos que versem sobre os temas propostos, escritos em língua portuguesa, publicados em jornal; veiculados em emissoras de televisão e rádio, ou na internet-site jornalístico, todos do Estado de Goiás.

3.7 **A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio eletrônico, pelo site www.fieg.com.br, conforme detalhamento a seguir, no Item 4.**

4. ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

4.1 Categoria Jornalismo Impresso

A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A Força da Indústria Goiana”. Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

4.2 Categoria Radiojornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma on-line de publicação de áudio Sound Cloud. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A Força da Indústria Goiana”.

4.3 Categoria Telejornalismo

A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no Youtube ou

no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A Força da Educação na Indústria Goiana”.

4.4 Categoria Fotojornalismo

A fotografia deverá ser enviada em formato digital (.jpg), em alta resolução, através de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransfer, dropbox...).

Também é obrigatório enviar a página da matéria em que a foto foi utilizada. A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (jpg ou pdf), através de um link para download de algum software de armazenamento online (drive, wetransfer, dropbox...). Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A Força da Indústria Goiana”. Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único pdf.

4.5 Categoria Webjornalismo

Deverá ser enviado link da matéria on-line, com acesso liberado para o veículo no qual ela está disponibilizada. Inserir na ficha de inscrição o link da matéria e o título da mesma. Por exemplo, “A Força do Sistema S na Indústria Goiana”. Atentar-se para que o link de acesso fique liberado até o final das avaliações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A funcionalidade dos links enviados na ficha de inscrição será de total responsabilidade do inscrito. Sugerimos testar os links em mais de uma máquina e confirmar sucesso da ação de todos eles. Nos casos em que foram especificadas quais plataformas devem ser usadas (áudio e vídeo), não serão aceitos links de outras plataformas, podendo gerar desclassificação do candidato.

4.6 Todos os trabalhos premiados poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos pela FIEG, em caráter institucional, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença.

4.7 O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao presente regulamento.

5. PREMIAÇÃO

5.1 A FIEG premiará os autores dos trabalhos declarados vencedores com certificados de participação e prêmio em dinheiro de R\$ 80 mil, nas cinco categorias, conforme distribuição abaixo, incluindo a premiação especial de R\$ 10 mil para o tema especial: **SESI Goiás, 70 anos: Educação Básica, Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, Produtividade e Competitividade na Indústria. Tudo para todos!**

Jornalismo Impresso	Telejornalismo	Radiojornalismo	Fotojornalismo	Webjornalismo
1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00	1º lugar: R\$ 8.000,00
2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00	2º lugar: R\$ 4.000,00
3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00	3º lugar: R\$ 2.000,00
Premiação especial SESI Goiás, 70 anos: Educação Básica, Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida, Produtividade e Competitividade na Indústria. Tudo para todos! : R\$ 10.000,00				

Obs.: Dos valores das premiações, serão feitas as deduções legais referentes a Imposto de Renda.

5.2 A FIEG divulgará oficialmente o resultado do concurso e os nomes dos vencedores. O julgamento dos trabalhos será realizado pela FIEG e a premiação ocorrerá durante solenidade especial de fim de ano, em almoço de confraternização, dia 11 de novembro de 2023 (sábado), no SESI Clube Ferreira Pacheco (Avenida João Leite, nº 915, Setor Santa Genoveva - Goiânia-GO).

6. COMISSÃO JULGADORA

Após a validação da Assessoria de Comunicação da FIEG, os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora constituída por profissionais de renomada experiência no ramo e representantes do meio acadêmico, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), além de dirigentes do Sistema FIEG.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora, por maioria de votos, escolherá os vencedores, pautando seu julgamento pela observância dos seguintes critérios:

- 1 Adequação ao tema;
- 2 Relevância;
- 3 Abordagem/profundidade;
- 4 Densidade no tratamento do assunto;
- 5 Qualidade do tema (técnica, clareza, ritmo, linguagem, criatividade);
- 6 Exatidão e contribuição para o modelo industrial goiano.

Categoria: Fotojornalismo

Concorrerão fotos de reportagens e de coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais goianos. A fotografia deverá ser enviada em formato digital (.jpg), em alta resolução, por meio de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransf, dropbox...), além de original do trabalho (PDF) em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade técnica (foco, enquadramento, luminosidade);
- + Criatividade (introdução de novas ideias e conceitos).

Categoria: Jornalismo Impresso

Concorrerão reportagens e coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em jornais goianos. A matéria de jornal deverá ser enviada em formato digital (JPG ou PDF), por meio de um link para download de algum software de armazenamento on-line (drive, wetransf, dropbox...), além de original do trabalho (PDF) em que estejam visíveis o nome do veículo e a data na qual foi publicado. Inserir na ficha de inscrição o link de compartilhamento disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, "A força da Indústria Goiana". Caso haja mais de uma página, colocá-las todas em um único PDF.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância

- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Radiojornalismo

Concorrerão reportagens e programas veiculados em emissoras de rádio goianas. A matéria deverá ser enviada em formato digital, sendo um áudio já postado na plataforma on-line de publicação de áudio SoundCloud, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos. Inserir na ficha de inscrição o link do áudio disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.”

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, edição e duração);
- + Qualidade do áudio;
- + Qualidade da locução;
- + Qualidade da trilha sonora;
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Telejornalismo

Concorrerão reportagens veiculadas em emissoras de televisão goianas. A matéria deverá ser enviada em formato digital, com link do vídeo já postado no YouTube ou no site da própria emissora. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. Os arquivos devem estar nomeados com o título da matéria. Por exemplo, “A força da Indústria Goiana.” É preciso constar identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e sua duração em minutos.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Apresentação;
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Qualidade do áudio;
- + Qualidade da imagem;
- + Fotografia;
- + Qualidade da trilha sonora;
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);

+ Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

Categoria: Webjornalismo (INCLUI PODCAST)

Concorrerão reportagens e coberturas sequenciadas de eventos veiculadas em websites goianos, incluindo podcast. A matéria deverá ser enviada por meio de link do site da publicação. Inserir na ficha de inscrição o link do vídeo disponibilizado pela plataforma. O material deve estar nomeado com o título. Por exemplo, "A força da Indústria Goiana." É preciso constar identificação do autor, do veículo e a data em que a matéria foi publicada.

Critérios de avaliação:

- + Adequação ao tema;
- + Relevância
- + Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- + Iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);
- + Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- + Estratégia utilizada;
- + Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento.

8.2 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberão recursos de qualquer natureza, o que garantirá total liberdade de trabalho aos membros da comissão.

8.3 Não poderão concorrer ao Prêmio FIEG de Comunicação:

- 1) membros da Comissão Julgadora;
- 2) funcionários da FIEG, do SESI, SENAI e IEL e seus parentes;
- 3) profissionais que tenham prestado serviço às referidas instituições até 1 (um) ano antes do concurso;
- 4) pessoas que não possuam registro profissional na referida área (comunicação social).

Mais informações pelos telefones

**(62) 3219-1466 (Luciana Amorim e Tatiana Reis), ou 1467 (Sérgio Lessa),
ou 1468 (Daniela Ribeiro e Andelaide Lima)**

e no site:

www.fieg.com.br

